

PORTARIA Nº 1.042/2025/GS/SEDUC/MT

Tornar sem efeito a Portaria e Extrato de Portaria nº 1.016/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE-MT de 02/12/2025, p. 34, ed. 29.127 e dá outras providências.

A **Secretária Adjunta Executiva** - *Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria e Extrato de Portaria nº 1.016/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02/12/2025, p. 34, ed. 29.127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 2 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1763100

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 056/2023/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **prorrogar/renovar a vigência do contrato pelo período de 106 (cento e seis) dias**, preservadas todas as demais condições originalmente pactuadas, contados de 29/11/2025 a 14/03/2026.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1762730

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 057/2023/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **prorrogar/renovar a vigência do contrato pelo período de 16 (dezesseis) dias**, preservadas todas as demais condições originalmente pactuadas, contados de 29/11/2025 a 14/12/2025.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1762738

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2085-2024 - SETASC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABENE.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/11450.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Associação Beneficente Evangélica - Abene - inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.275/0001-38.

OBJETO: Promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas, estimulando a reflexão e o fortalecimento de valores positivos, com o objetivo de reduzir a aceitação e o consumo entre os participantes.

ASSINATURA: 02/12/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS

PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.24.002629-7

VIGÊNCIA: 05/12/2026

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Rogério Moreira dos Anjos - Presidente da Associação Beneficente Evangélica - Abene.

Protocolo 1762936

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1823-2025 - SETASC e INSTITUTO BRASIL.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/09098.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Instituto Brasil - inscrita no CNPJ sob o nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Realização de 4 passeios ciclísticos adaptados com bicicletas tandem para pessoas com deficiência visual, acompanhadas por guias ciclistas. A proposta visa promover inclusão, lazer e atividade física com segurança.

ASSINATURA: 02/12/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - PAGAMENTO DE EMENDAS

PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.020328-0

VIGÊNCIA: 31/01/2026

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1763011

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2025/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/12/2025 a 30/11/2026**.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01/12/2025 a 30/11/2027**.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1763106